



ESTADO DO PIAUÍ
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO
 JVL CONCURSOS



ANEXO IV - FORMULÁRIO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Edital 001/2022

Município: _____

Nome do Candidato: _____

Cargo: _____

TIPO DE RECURSO – (Assinale o tipo de Recurso)

- () Referente a Indeferimento de Inscrição
 () Referente a inscrição PcD
 () Contra Gabarito Preliminar da Prova Objetiva
 () Resultado das Provas Objetivas ou Redação

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Obs: 1. Recurso não identificado com nome do candidato, cargo e número de inscrição não será reconhecido, bem como não apresentar sua fundamentação.

2. Reproduzir a quantidade necessária. Preencher em letra de forma ou digitar e enviar por e-mail conforme previsto no edital.

3. Apresentar documentos que justifiquem o(s) recurso(s).

_____ de _____ de 2022

Assinatura do candidato



ANEXO V - TEXTO DISSERTATIVO

A prova de produção textual obedecerá às seguintes exigências:

- O texto deverá ser redigido de acordo com a norma culta da Língua Portuguesa, não sendo, portanto, permitido o uso de gírias, jargões ou expressões próprias da língua falada.
- O texto deverá ser escrito em, no mínimo 15 linhas e, no máximo, 30 linhas;
- A produção deve ser escrita com caneta de tinta azul ou preta;
- Devem ser obedecidos os critérios da textualidade como coesão e coerência para que o texto esteja organizado e faça sentido;
- Não serão aceitos borrões na folha definitiva;
- O título na redação é opcional, ficando a critério do próprio candidato se deve colocá-lo ou não;
- A redação receberá nota 0 (zero) se apresentar uma das características a seguir:
 - fuga total ao tema;
 - não obediência à estrutura dissertativo-argumentativa
 - texto com menos de 15 (quinze) linhas
 - impropérios, desenhos ou outras formas propositais de anulação;
 - desrespeito aos direitos humanos;
 - folha de redação em branco, mesmo que tenha sido escrita no rascunho.
- O candidato será avaliado de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos distribuídos da seguinte forma:
 - Competência 1** – “Demonstrar domínio da norma padrão da língua escrita”
 Valor: 2,5 pontos
 - Empregar a ortografia de acordo com as regras oficiais da Língua Portuguesa;
 - Utilizar as regras de concordância verbal e nominal;
 - Utilizar as regras de regência verbal e nominal;
 - Acentuar corretamente as palavras;
 - ser claro, objetivo, direto
 - Empregar um vocabulário mais variado e preciso do que o que se utiliza quando se fala e seguir as regras prescritas pela norma padrão da Língua Portuguesa.
 - Competência 2** – “Compreender a proposta de redação e trazer informações de outras áreas do conhecimento para desenvolver o tema dentro dos limites estruturais do texto dissertativo-argumentativo”
 Valor: 7,5 pontos
 - Compreender o tema para não tangenciá-lo;
 - Desenvolver o texto trazendo informações relevantes sobre o tema;
 - Obedecer a estrutura do texto que tem introdução, desenvolvimento e conclusão.
 - Competência 3** – “Selecionar, relacionar, organizar e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista”
 Valor 7,5 pontos
 - O candidato deve se posicionar diante do tema;
 - O texto deve apresentar uma relação lógica entre suas partes, criando unidade de sentido;
 - Deve ter precisão vocabular;
 - Progressão temática adequada ao desenvolvimento do tema, revelando que a redação foi planejada e que as ideias desenvolvidas são pouco a pouco apresentadas, em uma ordem lógica;
 - Deve apresentar adequação entre o conteúdo do texto e o mundo real.



8.4. Competência 4 – “Elaborar proposta de intervenção para o problema abordado, respeitando os direitos humanos”
 Valor: 2,5 pontos

8.4.1. A tese apresentada sobre o tema deve ser apoiada em argumentos consistentes e precisará oferecer uma proposta de intervenção na vida social, ou seja, uma resolução para o problema abordado;

8.4.2. É necessário que ela respeite os direitos humanos, ou seja, não rompa com valores como cidadania, liberdade, solidariedade e diversidade cultural.



Id:167C2DDED37C3A5F



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
 CNPJ: 01.612.622/0001-33



Direção de Licitações

EXTRATO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021 PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2021

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, ADJUDICAÇÃO POR ITEM, para o REGISTRO DE PREÇO, tendo por objeto a “CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, COM POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA – CHP DIURNO. AF_02/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA”, conforme especificações do Anexo I do presente Edital.

DATA DA SESSÃO: 02/12/2021

HORÁRIO: 09h:00min

PREGOEIRO: ANTONIO FERREIRA DE MACEDO JUNIOR

ADJUDICAÇÃO: 23/12/2021

HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2021

1º FORNECEDOR REGISTRADO

FORNECEDOR REGISTRADO					
CNPJ Nº: 37.771.976/0001-78.		RAZÃO SOCIAL: AGROSERVICOS E CONSUTORIA PECUARIA EIRELI – ME.			
CIDADE: Jacobina do Piauí – PI.		CEP.: 64.755-000.			
TELEFONE: 89 99446-0141.		FAX:			
ENDEREÇO: Comunidade Baraúna, 11, Zona Rural, Jacobina do Piauí - PI, CEP: 64.755-000.		PROPRIETÁRIO: Silvam da Costa Santos			
RG Nº 2.803.837 SSP/PI.		CPF Nº 035.969.853-07			
ENDEREÇO ELETRÔNICO: silvamsantos.ss@gmail.com		ITEM: 01.			
ITEM	DESCRIÇÃO	QNT	UND	V. REGISTADO.	V. TOTAL
01	LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, COM POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA – CHP DIURNO. AF_02/2017.	900	HRS	165,00	148.500,00
Valor total ofertado para o item acima corresponde a importância de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).				R\$ 148.500,00	

2º EMPRESA VENCEDORA

EMPRESA VENCEDORA	
CNPJ Nº: 37.771.976/0001-78.	RAZÃO SOCIAL: AGROSERVICOS E CONSUTORIA PECUARIA EIRELI – ME.
CIDADE: Jacobina do Piauí – PI.	CEP.: 64.755-000.
TELEFONE: 89 99446-0141.	FAX:
ENDEREÇO: Comunidade Baraúna, 11, Zona Rural, Jacobina do Piauí - PI, CEP: 64.755-000.	PROPRIETÁRIO: Silvam da Costa Santos
RG Nº 2.803.837 SSP/PI.	CPF Nº 035.969.853-07
ENDEREÇO ELETRÔNICO: silvamsantos.ss@gmail.com	ITEM: 01.

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



Direção de Licitações

Observações I:

- 1) A liberação ficará adstrita à indicação de dotação orçamentaria que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente, bem como para o seguinte no caso de prorrogação da ata de Registro;
- 2) Os Itens em registro destinam-se a contratos relativos ao exercício do ano de 2021/2022. A Ata de Registro tem validade de 12 (doze) meses, contados da publicação deste extrato;
- 3) As empresas Beneficiárias são detentoras da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- 4) Os serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- 5) O órgão/ente fará a solicitação dos serviços/ bens conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- 6) O pedido de liberação deve ser dirigido ao Setor de Licitações e Contratos Administrativos que o distribuirá ao Gerenciador do SRP;
- 7) As cópias dos documentos (liberação, cópia do Extrato Parcial e a cópia da Ata de Registro), devem fazer parte integrante do Processo Administrativo, a fim de instruí-lo adequadamente;
- 8) A Ata de Registro de Preços do PP SRP N.º 034/2021 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo 057/2021;

O licitante vencedor do presente certame fica obrigado a fornecer os itens ofertados de acordo com as especificações em sua proposta de preços e preços ofertados;

Observações II: Empresa Vencedora

EMPRESA VENCEDORA	
CNPJ N.º: 37.771.976/0001-78.	RAZÃO SOCIAL: AGROSERVICOS E CONSUTORIA PECUARIA EIRELI - ME.
CIDADE: Jacobina do Piauí - PI.	CEP.: 64.755-000.
TELEFONE: 89 99446-0141.	FAX:
ENDEREÇO: Comunidade Baraúna, 11, Zona Rural, Jacobina do Piauí - PI, CEP: 64.755-000.	PROPRIETÁRIO: Silvam da Costa Santos
RG N.º 2.803.837 SSP/PI.	CPF N.º 035.969.853-07
ENDEREÇO ELETRÔNICO: silvamsantos.ss@gmail.com	ITEM: 01.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da CPL/Pregoeiro

Id:0047D658FADC3A5E



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP N.º 034/2021 - PMBP
Processo Administrativo N.º 057/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o julgamento proferido pela CPL, nos Autos do Pregão Presencial SRP N.º 034/2021 - PMBP, resolve **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial SRP n.º 034/2021 - PMBP, Processo Administrativo n.º 057/2021, que tem por objeto a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, COM POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA**, que declarou vencedora do certame a licitante **AGROSERVICOS E CONSUTORIA PECUARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.771.976/0001-78**, por ter apresentado o menor preço para o item constante no edital e seus anexos, e apresentado todas as documentações exigidas no edital, e por ter sido este o critério de julgamento desta licitação.

Betânia do Piauí (PI), 28 de Dezembro de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:0F8BD284FFCA3A5C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 057/2021

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º. 034/2021-PMBP

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria n.º 031, de 18 de Janeiro de 2021, **ADJUDICA** o objeto do Pregão Presencial n.º 034/2021 - PMBP, Processo Administrativo n.º 057/2021, que objetiva a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA DE PNEU, COM POTENCIA MÍNIMA DE 85 CV, TRACÇÃO 4X4, COM GRADE DE DISCOS ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_02/2017, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, CONFORME TERMO DE REFERENCIA** Conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, à empresa **AGROSERVICOS E CONSUTORIA PECUARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.771.976/0001-78**, com valor de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), por hora trabalhada, totalizando um valor global de R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais).**

Betânia do Piauí-PI, 23 de Dezembro de 2021.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Diretor da C.P.L

Id:01AB1BD158663A45



ESTADO DO PIAUÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

Resolução 005/2021

São José do Divino, 22 de Dezembro de 2021.

Dispõe sobre a aprovação da programação n.º 221005220210001 que destina recursos no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para custeio da Proteção Social Básica - Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Divino-PI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São José do Divino, Estado Piauí, em reunião ordinária realizada dia 29/12/2021, no uso de suas atribuições legais e conforme a lei municipal n.º 015/97.

RESOLVE:

Art.1.º. Aprovar Programação n.º 221005220210001, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de São José do Divino no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias (SIGTV) - Ministério de Cidadania, com a finalidade de estruturar a rede de serviços, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar o Fundo Municipal de Assistência Social de São José do Divino-PI, CNPJ n.º 13.537.401/0001-27, no valor de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), o recurso será utilizado para o custeio da Proteção Social Básica.

Art.2.º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Antônia Diana Sousa Medeiros
Presidente do CMAS